



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Silvânia - FMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de filtros, óleo e prestação de serviços automotivos para o veículo PQE-1946, modelo LOGAN. Pertencente ao fundo municipal de assistência social, uso exclusivo do CREAS
KM 90.407

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção do veículo Logan, placa PQE-1946, se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos e das ações socioassistenciais realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Silvânia/GO.

Considerando o uso contínuo do veículo nas atividades externas, como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e participação em eventos de rede, torna-se essencial garantir que o automóvel esteja em boas condições de funcionamento e segurança. A manutenção preventiva e corretiva visa evitar interrupções nos serviços prestados, assegurar a integridade dos usuários e servidores, além de preservar o patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
1	FILTRO DE AR MOTOR	UNIDADE	01
2	FILTRO DE OLEO	UNIDADE	01
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	01
4	FILTRO DE AR CABINE	UNIDADE	01
5	LITROS DE OLEO 10W40	UNIDADE	05
6	PNEUS 185/65R15	UNIDADE	02
7	SERVIÇO ALINHAMENTO	SERVIÇO	01
8	SERVIÇO BALANCEAMENTO	SERVIÇO	04
9	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO	SERVIÇO	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 – Prazo de entrega / Execução: As peças tem que ser entregues de imediata após a emissão da ordem de fornecimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

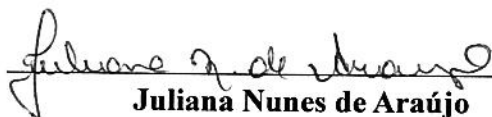
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: O Serviço deverá ser prestado e as peças entregue em oficina mecânica qualificada, em dia e horário comercial, devendo ser de responsabilidade da contrata o transporte do veículo

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher,**
Responsável: Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 17 de novembro de 2025.

DFD elaborado por:


Juliana Nunes de Araújo

DFD aprovado por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025